

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga - MG e Cônego

Fundo - MG



CNPJ nº 23.765.381/0001-03
Insc. Estadual: Isento
Reg. Cartório TDPJ - Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5
Registro AESB nº 46.000.001.060-93
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93

Formiga, 07 de janeiro de 2025

Ofício 01/2025

A/C: Laercio dos Reis Gomes

Prefeito Municipal de Formiga

Assunto: Pagamento do Vencimento Salarial dos Servidores Municipais de Formiga.

Conforme já é de conhecimento de todos nós servidores municipais, os vencimentos de dezembro de 2024, que teria uma previsão de pagamento até o 5º dia útil, devido a diversos questionamentos e temor por atrasos por parte dos servidores, viemos através deste solicitar mais informações sobre o pagamento referente a dezembro e ao vale alimentação de janeiro.

Os servidores da enfermagem solicitam que o complemento salarial do piso da enfermagem, que vem como repasse do Ministério da Saúde possa ser repassado, visto que já se encontra depositado, sendo o complemento de novembro e dezembro de 2024, sendo assim temos 2 meses a serem repassados, e o Ministério da Saúde, segundo entendimentos limita prazo para estes valores ficarem nos cofres Municipais, sendo passíveis de recolhimento.

No tocante aos servidores da educação houve o questionamento sobre o repasse Federal em relação ao piso Nacional do Magistério e se há esse recurso já destinado ou depositado nas contas do Município referente a dezembro de 2024. Inclusive já houve a portaria de reajuste de 6,27% passando o valor para R\$4867,77 para 40 horas no ano de 2025.

Sobre os demais servidores Municipais de forma geral solicitam esclarecimentos sobre o reajuste salarial anual, e reajuste do vale alimentação, que ocorre sempre no mês de janeiro, já oficiado à gestão Municipal, sobe forma do ofício N° 24 de 2024 tendo como assunto a pauta de reivindicação do servidor para 2025, encontra se em anexo e foi protocolado em dezembro de 2024.

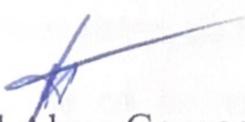
Em 07/01/2025

Recebi uma via

deste documento

em 07/01/25, às

12:00 hs.


Natanael Alves Gonzaga

Presidente do SINTRAMFOR


LAERCIO
PREFEITO DE FORMIGA.



SINTRAMFOR

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 11 de dezembro de 2024.

Ofício 24/2024.

De: Sintramfor

Para: Eugênio Vilela

Prefeito Municipal de Formiga – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE F
GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO

Recebi às 09:04 h
do dia 13/12/24

Assunto: Pauta de reivindicações, para o ano de 2025, formada na Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

O SINTRAMFOR, vem por meio desta informar que no dia 05 de dezembro de 2024, ocorreu na Câmara Municipal de Formiga- MG a Assembleia Geral Extraordinária em que foi aprovada a pauta de reivindicações, no que se refere ao ano 2025 e foram deliberadas e aprovadas as seguintes pautas:

- 1- Reajuste salarial de 15% de ganho real, mais o INPC acumulado nos últimos 12 meses e mudança da data base para fevereiro;
- 2- Considerando a importância do vale-alimentação, no orçamento familiar, reivindicamos um aumento do montante pago, equiparando o valor ao da Câmara Municipal de Formiga, em caso de não ser possível equiparar no ano de 2025 e que seja feito um escalonamento anual, já previsto em lei, para que ao longo dos anos faça a justa equiparação. Incorporar o vale alimentação de 3 anos antes da aposentadoria (progressão, fazer a média e incorporar no salário);
- 3- Pagamento do adicional de titulação, já previsto no Estatuto e Plano de Carreiras;
- 4- Equiparação dos motoristas, da Prefeitura com os operadores de máquina;
- 5- Revisão salarial para os servidores da construção civil (pedreiros, ajudantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pintores e carpinteiros, zeladores, operários de serviços gerais, servente de limpeza e serventes escolares, gari, auxiliar de

Insc. Estadual: Isento

CNPJ nº 23.765.381/0001-03

Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5

Registro AESB nº 46.000.001.060-93

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93



SINTRAMFOR

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

- farmácia, assistentes de educação infantil, capinadores, servidores da coleta, inspetores de alunos e demais servidores, uma vez que estão com os salários desatualizados, tendo como referência a tabela de suas categorias. Refere aos servidores de todas as secretarias e SAAE;
- 6- Seja implementado o Piso do Magistério na forma da lei a ser editada pelo Governo Federal;
 - 7- Vale-transporte em espécie, para todos os servidores públicos municipais de Formiga, a Assembleia votou pelo Vale transporte ser pago em dinheiro;
 - 8- Equiparação salarial dos coveiros com os pedreiros, já que a referida categoria desempenha também a função de pedreiro;
 - 9- Incorporar o complemento salarial do Piso da Enfermagem ao vencimento, pois atualmente existe um teto e não um vencimento base, além de pagar os 5% perdido com a revisão salarial de janeiro de 2024;
 - 10- Colocar armários na repartição da Secretaria do Meio ambiente e obras para guardar os pertences dos servidores das secretarias; fornecer uniformes e EPI aos coletores e garis;
 - 11- Reformar a cozinha e fazer um refeitório adequado para a alimentação dos servidores, principalmente para o horário da sopa matinal, sendo também possível utilizá-lo para os demais que se fizer necessário;
 - 12- Equiparação salarial dos auxiliares de saúde bucal e auxiliares de limpeza com oficiais administrativos;
 - 13- Revisão dos salários dos nutricionistas, haja vista a defasagem ocorrida em comparação com os profissionais da saúde, tais como médicos, que tiveram aumento diferenciado (após a greve de 2014) e com a tabela de salários no Edital de Concursos publicado em 14/12/2018 para terapeuta ocupacional e assistente social;
 - 14- Reajustar o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de acordo com o novo salário mínimo vigente, pagar a insalubridade de acordo com o vencimento base, pois atualmente os contratados recebem de acordo com um salário mínimo, reivindicamos o pagamento (incentivo) aos referidos servidores de acordo com a lei federal;



SINTRAMFOR

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

15- Serventes e serventes escolares solicitam o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) para todas as referidas servidoras de acordo com o Projeto de Lei 787/2024, aprovada na Câmara Municipal e enviado ao Executivo Municipal.

O Sindicato aguarda uma reunião com Vossa Excelência, na qual estarão presentes membros dos servidores da comissão de negociação.

Atenciosamente,


Natanael Alves Gonzaga
Presidente do Sintramfor

Recebido:

/ / 2024